



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
Projeto UNESCO 914 BRZ1137.8 – “Diretrizes Curriculares e de Gestão para a Educação Profissional e Tecnológica”.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Vaga	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	10 (dez)	Brasília/DF
1.6. Vinculação com o PRODOC			
Objetivo 2: SETEC/MEC atuando como coordenador nacional da política de EPT do Governo Federal.			
Resultado 2.1.: Instrumentos e diretrizes para implantação do Programa Nacional de Acesso à Educação Profissional e ao Emprego (PRONATEC) produzidas e disseminadas.			
Resultado 2.2.: Gestores e técnicos da SETEC/MEC instrumentalizados para uma gestão integrada dos programas, projetos e ações de EPT do Ministério e articulada com outras ações de EPT do governo federal.			
Atividades:			
2.1.1. Desenvolver instrumentos de diagnóstico, planejamento e gestão necessários para garantir a qualidade da oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC) apoiados pelo Programa.			
2.1.2. Identificar mecanismos de integração e coordenação compartilhada das ações do Programa com o conjunto de escolas e instituições parceiras.			
2.1.4. Desenvolver diretrizes para funcionalidade do Sistema de Habilitação de Instituições do PRONATEC.			
2.1.6. Definir e propor estratégias e instrumentos de comunicação* para o Programa, incluindo a identificação de veículos de informação mais acessíveis ao público alvo do PRONATEC.			
2.2.1. Levantar o conjunto de ações realizadas pela SETEC/MEC e pelo MEC em geral relacionado com a oferta de educação profissional e tecnológica, bem como aquelas realizadas pelos outros Ministérios.			
2.2.2. Realizar estudos sobre articulação entre órgãos internos e o MEC e deste com instâncias/entes federados responsáveis pela oferta de educação profissional.			
1.7. Objetivo da Contratação:			
Contratação de Consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de execução do Pronatec, com vistas à avaliação da evolução do programa de 2011 ao primeiro semestre de 2015, oferecendo à gestão a visão global			

das iniciativas que compõem o programa e as propostas de metodologias e instrumentos necessários ao aprimoramento ou mudança nos procedimentos adotados para a oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, no âmbito de todas as suas ações.

1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor

Coordenação Geral de Fortalecimento dos Sistemas Públicos de EPT
Coordenação Geral de Relações Institucionais e Projetos Especiais
Coordenação Geral de Desenvolvimento e Monitoramento de Programas de EPT

1.9. Vigência do Contrato

11 meses

1.10. Valor Total do Contrato

R\$ 102.000,00 (cada)

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) tem, como uma de suas principais estratégias para o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - EPT, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem como objetivos:

- expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional presencial e a distância;
- construir, reformar e ampliar as escolas que ofertam educação profissional e tecnológica nas redes estaduais;
- aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- aumentar a quantidade de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de educação profissional e tecnológica;
- melhorar a qualidade do ensino médio.

O Pronatec envolve um conjunto de iniciativas:

EXPANSÃO DA REDE FEDERAL

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica está presente em todos os estados brasileiros, oferecendo cursos de formação inicial e continuada, técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas e programas de pós-graduação.

PROGRAMA BRASIL PROFISSIONALIZADO

O Programa Brasil Profissionalizado destina-se à ampliação da oferta e ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica integrada ao ensino médio nas redes estaduais, em parceria com o Governo Federal.

REDE E-TECBRASIL

Na Rede e-Tec Brasil são oferecidos gratuitamente cursos técnicos e de

formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, na modalidade a distância, abarcando em suas ações o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – Profucionário, que tem a finalidade de organizar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação dos profissionais da educação das redes públicas da educação básica.

Poderão oferecer cursos a distância as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; as unidades de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR e SENAT); e instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino.

ACORDO DE GRATUIDADE COM OS SERVIÇOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM

O Acordo de Gratuidade tem por objetivo ampliar, progressivamente, a aplicação dos recursos do SENAI, do SENAC, do SESC e do SESI, recebidos da contribuição compulsória, em cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, em vagas gratuitas destinadas a pessoas de baixa renda, com prioridade para estudantes e trabalhadores.

BOLSA-FORMAÇÃO

Além das iniciativas voltadas ao fortalecimento do trabalho das redes de educação profissional e tecnológica existentes no país, o Pronatec criou a Bolsa-Formação, por meio da qual serão oferecidos, gratuitamente, cursos técnicos para estudantes matriculados no Ensino Médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional para grupos sociais de diferentes perfis e que compõe outros programas do Governo Federal, como o público da Bolsa-Família, do Programa Brasil Sem Miséria, por exemplo.

SISUTEC

Uma das iniciativas abarcadas pela Bolsa-Formação é o Sistema Nacional de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica – Sisutec, para a oferta de ensino técnico subsequente, para estudantes que concluíram o ensino médio. O Sisutec é o meio pelo qual as instituições de ensino superior e as escolas técnicas de nível médio, privadas, podem ofertar cursos pelo Pronatec.

A articulação das diferentes iniciativas, sob a responsabilidade direta da SETEC/MEC, visa, entre outros, induzir que o conjunto amplo e diversificado de instituições e atores sociais que atuam na EPT no País, mantenham uma unidade de propósitos e contribuam diretamente no crescimento econômico inclusive, por intermédio da ampliação do acesso e qualificação de profissionais, de forma a aumentar as chances de inserção e permanência no mundo do trabalho.

Por se constituir de diversas iniciativas complexas, o Pronatec vem ampliando suas ações e atingindo ainda mais capilaridade junto aos municípios de todo o país. Nesse sentido, o atual momento requer o fortalecimento do programa, de forma direcionar a execução de maneira eficiente e eficaz no atendimento à perspectiva de uma Educação Profissional e Técnica de qualidade.

Para a continuidade e o aprimoramento de todas as iniciativas e programas abarcados pelo Pronatec, faz-se necessário a contratação de consultoria especializada, a fim de oferecer uma análise da execução do programa até o momento e instrumentos de monitoramento e avaliação capazes de promover um diagnóstico sobre as fragilidades encontradas e os meios necessários para dirimi-las.

3. Produtos e Atividades

5. PRODUTOS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Com vistas a otimizar o processo de seleção para consultores e tratando-se de ações que abarcam um programa único, o Pronatec, esta Secretaria optou por formular cinco grupos de produtos, abarcando cinco iniciativas do programa: Brasil Profissionalizado, Rede e-Tec Brasil, Bolsa-Formação, Acordo de Gratuidade e Sisutec.

GRUPO 01 – PRODUTOS BRASIL PROFISSIONALIZADO

Para esse grupo de produtos serão contratados 02 consultores, cuja atuação dividir-se-á da seguinte forma: 01 para as regiões norte e nordeste; e 01 para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.

Produto 01:

Documento técnico contendo estudo sobre a expansão da oferta de cursos técnicos, com ênfase no integrado, nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica, apontando condicionantes de investimento, capacitação e produção de objetos de aprendizagem, incluindo análise das escolas cadastradas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec e no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC – Simec, como beneficiárias de ações do Programa Brasil Profissionalizado, assim como proposta de instrumentos de consolidação e acompanhamento das referidas escolas.

Atividades do Produto 01:

1.1: Coletar informações sobre a oferta de cursos técnicos, com ênfase no integrado, nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica, identificando cursos, modalidades e locais de oferta, para o período 2015-2018.

1.2: Propor requisitos de investimento para ampliação da oferta de cursos técnicos, com ênfase no integrado, nas redes estaduais de educação profissional e tecnológica, contemplando requisitos de objetos de aprendizagem, capacitação e implementação de novos polos de apoio presencial, sintonizados com o planejamento para o período 2015-2018.

1.3: Analisar as escolas cadastradas no Sistec em comparação com Simec, que tenham sido cadastradas como beneficiárias das ações do Brasil Profissionalizado e a evolução de matrículas entre os anos de 2008 a 2014, incluindo propostas de instrumentos de consolidação e acompanhamento das referidas escolas.

Produto 02:

Documento técnico contendo estudo analítico sobre a produção e as formas de aquisição de materiais didáticos (físicos e/ou eletrônicos), bem como a metodologia de compartilhamento dos materiais existentes, incluindo proposta de plataforma e de instrumentos de acompanhamento de cursos e estudantes, tendo por base a execução 2008-2014.

Atividades do Produto 02:

- 1.1:** Analisar as formas de aquisição de materiais didáticos pelas redes estaduais de educação profissional e tecnológica.
- 1.2:** Desenvolver metodologia de compartilhamento do material didático identificado.
- 1.3:** Propor uma plataforma e instrumentos de acompanhamento de cursos e estudantes.

Produto 03:

Documento técnico contendo estudo do interesse e da articulação entre as secretarias estaduais de educação e justiça, sobre as possibilidades de adesão ao projeto de unidades prisionais e socioeducativas de educação profissional e tecnológica, considerando-se o espaço físico disponível nas unidades, incluindo proposta de plano estratégico para instituir comissões estaduais em cada unidade da federação e metodologia de acompanhamento das ações da implantação das unidades prisionais por essas comissões.

Atividades do Produto 03:

- 1.1:** Analisar o interesse e a articulação promovida entre as secretarias estaduais de educação e justiça com vistas à implantação das unidades prisionais e socioeducativas de educação profissional e tecnológica, no âmbito do Brasil Profissionalizado, incluindo estudo da viabilidade, considerando-se os espaços físicos disponíveis nas unidades.
- 1.2:** Propor um plano estratégico para constituição de comissões estaduais de acompanhamento em cada unidade da federação.
- 1.3:** Propor a metodologia de acompanhamento das ações de implantação das unidades prisionais e socioeducativas que poderá ser adotada pelas comissões estaduais constituídas.

Produto 04:

Documento técnico contendo a proposta de critérios e metodologia para expansão das ações do Programa Brasil Profissionalizado, tendo-se em consideração os indicadores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e as metas do Plano Nacional de Educação – PNE.

Atividades do Produto 04:

1.1: Analisar e promover um diagnóstico sobre as metas do PNE e os indicadores do Pronatec, com indicação das possibilidades de expansão das ações do Programa Brasil Profissionalizado.

1.2: Propor critérios, baseados na atividade 1.1, que ensejem a expansão das ações do Programa Brasil Profissionalizado.

1.3: Propor a metodologia para aplicação dos critérios desenvolvimento na atividade 1.2.

GRUPO 02 – PRODUTOS REDE E-TEC BRASIL

Para esse grupo de produtos serão contratados 02 consultores, cuja atuação dividir-se-á da seguinte forma: 01 para as regiões norte e nordeste; e 01 para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.

Produto 01:

Documento técnico contendo estudo sobre a expansão da oferta de educação a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, apontando condicionantes de investimento, capacitação e produção de objetos de aprendizagem

Atividades do Produto 01:

1.1: Coletar informações sobre a oferta de educação a distância pelas instituições de educação profissional e tecnológica, vinculadas a Rede e-Tec Brasil, identificando cursos, modalidades e locais de oferta, para o período 2015-2018.

1.2: Propor requisitos de investimento para ampliação da oferta de EaD pelas redes públicas estaduais e pela Rede Federal, contemplando requisitos de objetos de aprendizagem, capacitação e implementação de novos polos de apoio presencial, sintonizados com o planejamento para o período 2015-2018.

Produto 02:

Documento técnico contendo estudo sobre o SAAS (sistema de avaliação da educação a distância), com base na participação e nos resultados coletados, incluindo sugestões de melhoria, com vistas à implementação do sistema de avaliação a todas as ações da Bolsa-Formação/Pronatec, e proposta de metodologia para essa implementação.

Atividades do Produto 02:

1.1: Analisar o SAAS, com indicação dos pontos fortes e de possíveis fragilidades na aferição dos dados, propondo sugestões de melhoria.

1.2: Analisar os fatores para implementação do SAAS como sistema de avaliação da Bolsa-Formação/Pronatec.

1.3: Propor metodologia, com base nas atividades 1.1 e 1.2, para implementação do SAAS como instrumento de avaliação das ações da Bolsa-Formação/Pronatec.

Produto 03:

Documento técnico contendo o diagnóstico quantitativo e qualitativo sobre a utilização da plataforma aberta para formação em educação a distância pelas instituições de Educação Profissional e Tecnológica, em 2015, incluindo sugestões para ampliação qualitativa e quantitativa de sua utilização e incremento de qualidade da oferta educacional.

Atividades do Produto 03:

1.1: Identificar as instituições de educação profissional e tecnológica que implementaram plataforma aberta para formação em educação a distância, incluindo diagnóstico das ações formativas desenvolvidas, por tipo, público, modalidade e organização curricular.

1.2: Analisar a atuação compartilhada da Rede Federal na plataforma, quanto a composição de turmas, certificação, produção de materiais e requisitos de cooperação e padronização.

1.3: Apontar medidas que potencializarão a utilização da plataforma aberta para formação em educação a distância, ampliando a abrangência qualitativa e quantitativa da ação e a qualidade da oferta educacional.

Produto 04:

Documento técnico contendo estudo analítico acerca de características de público, acompanhamento e resultados da oferta de formação em plataforma aberta para oferta de EaD, e análise de objetos de aprendizagem sua produção e impactos nos resultados da ação, incluindo proposta para aprimoramento no processo de sua produção e compartilhamento.

Atividades do Produto 04:

1.1: Analisar os resultado da utilização da plataforma aberta para formação em EaD, identificando perfil de estudantes, forma e requisitos de registro dos estudantes, pré-requisitos de entrada, características de registro de matrículas, acompanhamento e intensidade da utilização da plataforma, dados de situação final de matrícula e certificação dos estudantes.

1.2: Analisar os objetos de aprendizagem utilizados na plataforma aberta para formação em EaD, perfil dos docentes que os produziram, tipo de objeto de aprendizagem e correlação entre as características e tipologia dos objetos com a participação dos estudantes na plataforma e resultados.

1.3: Propor recomendações para produção e compartilhamento de objetos de aprendizagem, a partir da análise de resultados das ofertas educacionais.

GRUPO 03 – PRODUTOS BOLSA-FORMAÇÃO

Para esse grupo de produtos serão contratados 02 consultores, cuja atuação dividir-se-á da seguinte forma: 01 para as regiões norte e nordeste; e 01 para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.

Produto 01:

Documento técnico contendo proposta de instrumentos e metodologia a ser adotada para melhoria da comunicação direta, com confirmação de recebimento, com parceiros demandantes e ofertantes e o público em geral, de maneira que se mantenha o histórico documentado e válido da comunicação estabelecida.

Atividades do Produto 01:

- 1.1:** Analisar os meios de comunicação existentes para a circulação de informações entre parceiros ofertantes e demandantes e a Setec.
- 1.2:** Propor instrumentos facilitadores da comunicação entre os parceiros ofertantes e demandantes e a Setec.
- 1.3:** Propor metodologia a ser adotada para melhoria da comunicação, conforme atividades 1.1 e 1.2.

Produto 02:

Documento técnico contendo proposta de melhorias do Manual de Operação do Sistec, em conformidade com a revisão da linguagem utilizada, de maneira a facilitar a leitura e a compreensão por todos os parceiros do Pronatec, incluindo proposta de metodologia de gestão para futuras atualizações.

Atividades do Produto 02:

- 1.1:** Analisar o manual de operação do Sistec e apontar as dificuldades de linguagem encontradas.
- 1.2:** Propor melhorias para compreensão do manual de operação do Sistec, com revisão da linguagem utilizada.
- 1.3:** Propor metodologia de gestão para futuras atualizações do manual de operação de Sistec.

Produto 03:

Documento técnico contendo o diagnóstico sobre a metodologia do processo de pactuação adotada para oferta de cursos no âmbito da Bolsa-Formação/Pronatec, apontando os pontos de atenção, incluindo proposta de aprimoramento ou nova metodologia de processo de pactuação, consideradas todas as especificidades da Bolsa-Formação.

Atividades do Produto 03:

1.1: Analisar a metodologia do processo de pactuação para a oferta de cursos, apontando os pontos de atenção encontrados.

1.2: Analisar as especificidades da Bolsa-Formação, considerando-se as modalidades existentes, a educação a distância, os itinerários formativos e outras informações inerentes ao processo de pactuação.

1.3: Propor metodologia de aprimoramento ou nova metodologia para pactuação de vagas da Bolsa-Formação/Pronatec.

Produto 04:

Documento técnico contendo diagnóstico sobre a execução da Bolsa-Formação/Pronatec, incluindo proposta de instrumento de monitoramento e avaliação das ações executadas no âmbito da Bolsa-Formação/Pronatec, considerando-se o processo de pactuação de vagas e a oferta de cursos pelas instituições ofertantes, adotando como base a execução do ano de 2014 e dados da pactuação do primeiro semestre de 2015.

Atividades do Produto 04:

1.1: Analisar a execução da oferta de vagas pelas instituições ofertantes no ano de 2014.

1.2: Propor instrumentos de monitoramento das ações da Bolsa-Formação/Pronatec, tendo como base a execução do ano de 2014 e a pactuação do primeiro semestre de 2015.

1.3: Propor instrumentos de avaliação das ações da Bolsa-Formação/Pronatec, tendo como base a execução do ano de 2014.

GRUPO 04 – PRODUTOS ACORDO DE GRATUIDADE

Para esse grupo de produtos serão contratados 02 consultores, cuja atuação dividir-se-á da seguinte forma: 01 para análise da gratuidade do SENAC/SESC; 01 para análise da gratuidade do SENAI/SESI.

Produto 01:

Documento técnico contendo estudo sobre a aplicação da metodologia adotada para aferição dos percentuais de gratuidade no Sistema S, incluindo dados sobre o cumprimento quantitativo da gratuidade em relação aos percentuais estabelecidos nos Decretos 6632/08, 6633/08, 6635/08 e 6637/08 e o impacto da gratuidade em cada uma das instituições, desde 2008 até o primeiro semestre de 2015.

Atividades do Produto 01:

1.1: Analisar os Decretos 6632/08, 6633/08, 6635/08 e 6637/08, a fim de se estabelecer a metodologia de desenvolvimento do produto, com base nos percentuais de gratuidade estabelecidos em cada um dos referidos diplomas legais.

1.2: Analisar os percentuais de gratuidade do Sistema S, aferindo o quantitativo da gratuidade em relação ao montante de sua receita, conforme estabelecido nos decretos que regulam a gratuidade, com relatório sobre o cumprimento dos percentuais.

1.3: Analisar o impacto da gratuidade em cada uma das instituições.

Produto 02:

Documento técnico contendo o diagnóstico sobre as ofertas de cursos no âmbito do acordo de gratuidade e da pactuação do Pronatec, incluindo estudo comparativo entre estes cursos, separando-os por modalidade (técnico ou FIC), por cursos, por eixos tecnológicos, indicando os pontos de atenção encontrados, desde 2008 até o primeiro semestre de 2015.

Atividades do Produto 02:

1.1: Analisar os cursos ofertados no âmbito do acordo de gratuidade, separando-os por modalidade (Técnico ou FIC), por eixos tecnológicos.

1.2: Analisar os cursos ofertados no âmbito da pactuação do Pronatec, separando-os por modalidade, por eixos tecnológicos.

1.3: Realizar o diagnóstico por cursos ofertado em gratuidade, comparando-os com o da pactuação do Pronatec, separando-os por modalidade e por eixos tecnológicos, indicando os pontos de atenção encontrados.

Produto 03:

Documento técnico contendo estudo sobre o alcance da gratuidade em cada unidade federativa, apontando os estados e regiões com maior carência de atendimento, desde 2008 até o primeiro semestre de 2015, incluindo proposta de indicadores que estimulem a oferta da gratuidade nas localidades apontadas.

Atividades do Produto 03:

1.1: Analisar a execução da gratuidade por unidade federativa.

1.2: Analisar, de acordo com os dados obtidos da gratuidade, quais estados e regiões possuem maior carência de atendimento de cursos de qualificação e técnicos gratuitos.

1.3: Propor indicadores que estimulem a oferta da gratuidade nas localidades de maior carência.

Produto 04:

Documento técnico contendo proposta de metodologia e planejamento para subsidiar o processo de oferta de cursos pelo Acordo de Gratuidade, articulada aos indicadores e metas do Pronatec e do PNE.

Atividades do Produto 04:

1.1: Analisar os indicadores e metas do Pronatec e do PNE, acerca da educação profissional e tecnológica.

1.2: Analisar as ofertas executadas no âmbito do acordo de gratuidade nos anos de 2008 a primeiro semestre de 2015, de forma a se estudarem formas de potencializar as ofertas.

1.3: Propor metodologia e planejamento para oferta de cursos do acordo de gratuidade tendo-se em consideração os indicadores e metas do Pronatec e do PNE.

GRUPO 05 – PRODUTOS SISUTEC

Para esse grupo de produtos serão contratados 02 consultores, cuja atuação dividir-se-á da seguinte forma: 01 para as regiões norte e nordeste; 01 para as regiões sul, sudeste e centro-oeste.

Produto 01:

Documento técnico contendo proposta de indicadores e critérios a serem adotados na aferição dos percentuais de vagas a serem destinados a cada região do país, no âmbito do Sistema Nacional de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica, tendo-se em consideração os fatores técnicos para aprovação de propostas dos anos de 2013 ao primeiro semestre de 2015 e as necessidades de formação profissional em cada uma delas, incluindo estudo sobre os limitadores, com base nos custos por cursos e por eixo tecnológico.

Atividades do Produto 01:

1.1: Analisar os fatores técnicos para aprovação das propostas do Sisutec dos anos de 2013 ao primeiro semestre de 2015, com levantamento das necessidades de formação profissional em cada uma delas.

1.2: Analisar os limitadores, utilizando como base os custos por cursos e por eixo tecnológico nas propostas aprovadas nos anos de 2013 ao primeiro semestre de 2015.

1.3: Propor indicadores e critérios a serem adotados na aferição dos percentuais de vagas a serem destinados a cada região do Brasil, observada as leis que regulamentam o Pronatec.

Produto 02:

Documento técnico contendo estudo sobre a metodologia adotada na habilitação das instituições privadas para a oferta de cursos do Pronatec, incluindo indicação dos pontos de atenção e propostas para aprimoramento da metodologia empregada.

Atividades do Produto 02:

1.1: Analisar a metodologia adotada na habilitação das instituições privadas, observadas as legislações pertinentes, para a oferta de cursos do Pronatec.

1.2: Analisar os pontos de atenção identificados no estudo sobre a metodologia adotada na habilitação das instituições privadas.

1.3: Propor melhorias e critérios para aprimoramento da metodologia empregada na habilitação das instituições privadas.

Produto 03:

Documento técnico contendo estudo analítico dos indicadores e da execução das edições do Sisutec, incluindo a descrição da evolução dessa ação, tendo-se como parâmetros as situações de matrículas, distribuição regional, distribuição por eixo tecnológico, por número de municípios e microrregiões, por forma de acesso (ENEM ou inscrição on-line), por turno e as correlações existentes.

Atividades do Produto 03:

1.1: Analisar as edições do Sisutec, tendo-se como parâmetros as situações de matrículas, distribuição regional, distribuição por eixo tecnológico, por número de municípios e microrregiões, por forma de acesso, por turno e correlações existentes.

1.2: Analisar os indicadores de execução, com base nas edições do Sisutec, a evolução da ação, conforme parâmetros estudados na atividade 1.1.

1.3: Analisar a evolução do Sisutec, com base no estudo de suas edições e indicadores.

Produto 04:

Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação, abrangendo as dimensões a serem definidas em conjunto com a Setec/MEC, contemplando a oferta executada pelas instituições privadas, considerando-se o município e a complexidade do curso e sua relação com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Atividades do Produto 04:

1.1: Analisar a execução de ofertas nas edições do Sisutec pelas instituições privadas, considerando-se o município e a complexidade do curso.

1.2: Analisar a relação existente entre a execução de ofertas nas edições do Sisutec, conforme atividade 1.1, e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

1.3: Propor instrumentos de avaliação, com base no resultados das atividades 1.1 e 1.2, com dimensões definidas em conjunto com a Setec/MEC.

4. Custo de forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para um período de até 11 meses, para cada consultor contratado, observando-se, para o desembolso financeiro, o cronograma indicado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALOR DOS PRODUTOS

Produto	Data para Entrega	Valor (R\$)
PRODUTO 1	60 dias	18.000,00
PRODUTO 2	120 dias	28.000,00
PRODUTO 3	240 dias	25.800,00
PRODUTO 4	330 dias	30.200,00
VALOR TOTAL POR CONSULTOR		R\$ 102.000,00
TOTAL GERAL DO TOR		R\$ 1.020.000,00

5. Apresentação dos trabalhos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SETEC via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

A área técnica terá o prazo máximo de 30 dias para análise e emissão do Parecer Técnico quanto ao produto entregue pelo consultor.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analisá-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro. Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PRODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação Acadêmica exigida:

Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

Experiência comprovada de 02 anos em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza.

6.3. Desejável:

Experiência como coordenador de curso ou pedagógico em cursos técnicos ou cursos superiores de tecnologia.

Experiência em avaliação de programas/projetos governamentais.

Experiência na organização ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou municipais, articulados a área educacional ou social.

7. Insumos

Para a realização das atividades previstas há a necessidade de viagens, devido à coleta de insumos junto às instituições. Foi previsto para o desenvolvimento deste TOR até 27 viagens, por consultor, nos 11 meses de contrato com até 03 diárias por viagem, para os grupos de produtos do Brasil Profissionalizado e da Rede e-Tec Brasil.

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como, preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, onde deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

8. Número de vagas

Serão contratados 10 (dez) consultores.

9. Localidade de Trabalho

Brasília/DF, com disponibilidade para viagens em todo o território nacional.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

Ao realizar sua inscrição, o candidato participará do processo seletivo para todos os grupos de produtos. A designação dos profissionais aos grupos de produtos ficará a cargo da unidade de gestão responsável pelo processo seletivo, observada a ordem de classificação.

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista. Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos interessados em participar do PSS deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da inscrição.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo. *Serão convocados, de acordo com a ordem de classificação da análise curricular, o mínimo de 20 e o máximo de 40 candidatos para as entrevistas.*

Os interessados deverão entregar, em envelope lacrado, o currículo acompanhado dos diplomas de titulação e da comprovação de experiência profissional para o endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 4º andar, sala 407, Protocolo Setorial – SETEC, Ministério da Educação, via SEDEX, observando os prazos de inscrição divulgados nos sites oficiais do MEC e da UNESCO. O envelope poderá ser entregue pessoalmente durante o período de inscrições, no horário de 08 às 12 ou das 14 às 19 horas, no Protocolo Setorial da SETEC, naquele endereço. No encaminhamento via correio será considerada a data da postagem.

Os resultados, preliminares e final, serão divulgados na página oficial da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, no site oficial do Ministério da Educação - MEC, <http://www.mec.gov.br>.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

a) Formação Acadêmica - Máximo 30 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Graduação	Ensino Superior Completo em qualquer área, com diploma	10

	devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	
Pós Graduação	Mestrado ou Especialização na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Exatas, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	10
Pós Graduação	Segundo curso de Mestrado ou Especialização, ou curso de Doutorado, na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Exatas, ou Direito, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação	10

b) Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional Exigida	5 (cinco) pontos por ano de experiência comprovada em gestão de projetos/programas de ações governamentais articuladas a área educacional ou social, em nível federal ou estadual, ou em assistência técnica de projetos de ação dessa natureza exigida experiência mínima de 2 anos.	25
Experiência Profissional Desejável	3 (três) pontos por ano de experiência como coordenador de curso ou pedagógico em cursos técnicos ou cursos superiores de tecnologia.	6
	3 (três) pontos por ano de experiência em avaliação de programas/projetos governamentais.	6
	3 (três) pontos por ano de experiência na organização ou apoio ao funcionamento de conselhos federais, estaduais ou municipais, articulados a área educacional ou social.	3

Observação: Não será computada de maneira cumulativa a mesma experiência para os quesitos “experiência profissional exigida” e “experiência profissional desejável”. Uma vez computada numa delas, será desconsiderada na outra, quando a mesma experiência encaixar-se nos dois quesitos.

c) Entrevista - Máximo 30 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
-----------------------	------------------

Conceitos e conhecimentos sobre o Pronatec	Até 12 pontos
Motivação, capacidade de comunicação, habilidade de condução	Até 18 pontos

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista

Cada item da entrevista será avaliado, considerando critérios específicos, sendo:

- a. **Conceitos e conhecimentos sobre o Pronatec** – Demonstrar conhecimento da finalidade e dos objetivos (4 pontos) e compreensão da articulação dos conceitos e princípios do programa e de suas iniciativas com seu planejamento e execução (8 pontos).
- b. **Motivação, iniciativa, capacidade de comunicação, habilidade de condução e adaptação** – Relação da atuação profissional com a formação e aspectos gerais que demonstrem atendimento aos quesitos relacionados (18 pontos).

11. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Brasília, 10 de junho de 2015.

CARLOS ARTUR DE CARVALHO ARÊAS
Diretor de Integração das Redes de EPT